

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº ...../2023

Ao Exmo. Sr. **Ver. Jefferson de Oliveira**Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

 Que seja encaminhado pelo Poder Executivo informações referentes às instalações hidráulicas dos banheiros modulares da escola municipal do Ernesto Dornelles, haja visto que os mesmos foram instalados a mais de um ano e ainda estão em funcionamento;

## **JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas atendem a questionamentos da comunidade local, bem como as funções de fiscalização e controle que cabe ao legislador, contidas na constituição federal, constituição estadual, lei orgânica Municipal e Regimento Interno.

Canela, 22 de novembro de 2023.

\_\_\_\_

Luiz Felipe Caputo Taulois Vereador - PSDB/Canela

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.